



Poder Judiciário

8º Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI

5ª Circunscrição - CNS:15.843-6

Bel. Meirylane de Oliveira Sousa - Interina

Portaria nº 3008/2017 - PJ/PI/CGJ/EXPCGJ



Página 001

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM Nº 158436.2.0003936-87

CERTIFICO a requerimento via central SAEC/ONR, protocolo sob o nº S23070203113D, de pessoa interessada, que revendo e buscando neste Serviço Registral da 5ª Circunscrição, no livro de Registro Geral nº 02, à ficha 01, sob o nº 3936, nele verifiquei constar o termo do teor seguinte: **IMÓVEL:** Lote de terreno de nº 12 da quadra I01, integrante do Reloteamento Urbano denominado CORONEL JOSÉ RIBEIRO DE ARAÚJO, situado na zona sul da cidade, Bairro Santo Antonio, acessível pela Rua Dr. Arquelau Siqueira Amorim, medindo de frente 10,40m, limitando-se com a série Poente Rua XII; lado direito mede 20,00m, limitando-se com o Lote 13; lado esquerdo mede 20,00m, limitando-se com o Lote 11 e na linha de fundo mede 10,40m, limitando-se com o lote 10, com área de 208,00m² e perímetro de 60,80m. **PROPRIETÁRIA: MACEDO FORTES EMPREENDIMENTOS LTDA**, estabelecida nesta cidade à Rua Senador Cândido Ferraz, nº 1670 Bairro Jóquei Clube, inscrita no CNPJ/MF nº 08.610.757/0001-09. **REGISTRO ANTERIOR:** 142.747 à ficha 01 do livro 02 do Cartório do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis, desta cidade. Documento apresentado: Certidão de Inteiro Teor com Ônus, datada de 23/10/2019, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Protocolo: 3673 de 01/11/2019. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do pagamento: 31/10/2019. O presente ato só terá validade com o Selo: **AAB32716 - XFUX**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 18/11/2019. Eu, Paula Francisca de Sousa Leite, Escrevente autorizada digitei. Eu, Meirylane de Oliveira Sousa - Tabeliã Interina do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-1-3936- Protocolo: 3673 de 01/11/2019. – **ENQUADRAMENTO DO PMCMV** - Para constar que o imóvel de que trata a presente matrícula, integrante do Residencial Violeta II, foi enquadrado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, nos moldes da Lei nº 11.977/09. **Tudo conforme Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo Para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, Que Entre Si Celebram Macedo Fortes Empreendimentos LTDA e Caixa Econômica Federal, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, no Âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, nº 8.7877.0623327-5, datado de 01 de julho de 2019.** O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 36,27; FERMOJUPI: R\$ 7,25; MP: R\$ 1,81; Total: R\$ 45,59. Data do pagamento: 31/10/2019. O presente ato só terá validade com o Selo: **AAI90462 - PF64**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 18/11/2019. Eu, Paula Francisca de Sousa Leite, Escrevente autorizada digitei. Eu, Meirylane de Oliveira Sousa - Tabeliã Interina do Registro de Imóveis o subscrevo.

R-2-3936- Protocolo: 3673 de 01/11/2019. – **HIPOTECA** - Para constar que o imóvel de que trata a

presente matrícula foi dado em primeira e especial hipoteca à favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **Crisanto Alves Maia Filho**, de nacionalidade brasileira, casado, economiário, CI/RG nº 1.813.430-SSP/PI, CPF/MF nº 860.887.853-49, conforme procuração lavrada às folhas 099/100, do livro 3218-P, em 29/08/2016, no 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília – Distrito Federal e substabelecimento lavrado às folhas 122/122v, do livro 817, em 13/09/2016, no 2º Ofício de Notas e Registros de Imóveis de Teresina/PI, tendo como devedor **MACEDO FORTES EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, com sede na Rua Senador Cândido Ferraz, nº 1670, Bairro Jóquei, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.610.757/0001-09, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Piauí, registrada sob NIRE nº 22200280528, representada na conformidade de cláusula Sexta de seu Contrato Social em 10/11/2017, registrado em sessão de 22/01/2017, pelo sócio Administrador **Guilherme Araújo Fortes**, de nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, CI/RG nº 1.558.873-SSP/PI, CPF/MF nº 776.507.603-59, residente e domiciliado na Av João XXIII, 6591, Qd E, Cs23, Bairro Uruguai, nesta cidade e como Fiadores **GUILHERME ARAÚJO FORTES**, de nacionalidade brasileira, engenheiro civil, CI/RG nº 1.558.873-SSP/PI, CPF/MF nº 776.507.603-59, casado no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado no Lot Mirante dos Lagos, 6591, Qd E, Cs 23, Bairro Uruguai, nesta cidade e sua esposa **MARIANA MACEDO FORTES**, de nacionalidade brasileira, proprietária de estabelecimento comercial, CI/RG nº 2681945-SSP/PI, CPF/MF nº 039.450.824-63, casada no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada no Lot Mirante dos Lagos, 6591, Qd E, Cs 23, Bairro Uruguai, nesta cidade. **VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$ 3.833.538,90** (três milhões, oitocentos e trinta e três mil, quinhentos e trinta e oito reais e noventa centavos), tendo como objetivo financiar a construção do Empreendimento **RESIDENCIAL VIOLETA II**, composto por 120 (cento e vinte) unidades habitacionais a serem construídas e divididas em 05 quadras, sendo quadra A (lote 01 ao 48), quadra H01 (lote 01 ao 26) quadra H02 (lote 08 ao 13), quadra I01 (lote 01 ao 20) e quadra I02 (lote 01 ao 20), o empreendimento será situado no Loteamento Cel. José Ribeiro de Araújo, Bairro Parque Sul, nesta cidade. **PRAZO Amortização: 24 meses; Construção/Legalização: 18 meses. TAXAS DE JUROS: Nominal: 8.0000%. Efetiva: 8.3000%. VALOR DA GARANTIA HIPOTECÁRIA: R\$ 11.712.000,00** (onze milhões e setecentos e doze mil reais). **DEMAIS CONDIÇÕES: As constantes do Presente Instrumento. Tudo conforme Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo Para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, Que Entre Si Celebram Macedo Fortes Empreendimentos LTDA e Caixa Econômica Federal, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, no Âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, nº 8.7877.0623327-5, datado de 01 de julho de 2019.** Documentos apresentados: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal do Brasil, com código de controle sob nº 2F19. 9BCF. 663D. ABAB, emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, às 14:32:26 do



Poder Judiciário

8º Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI

5ª Circunscrição - CNS:15.843-6

Bel. Meirylane de Oliveira Sousa - Interina

Portaria nº 3008/2017 - PJ/PI/CGJ/EXPCGJ



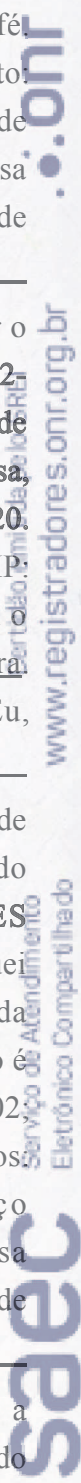
Página 002

dia 02/08/2019, válida até 29/01/2020, (hora e data de Brasília), em nome da MACEDO FORTES EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do pagamento: 31/10/2019. O presente ato só terá validade com o Selo: **AAB32743 - MXB3**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 18/11/2019. Eu, Paula Francisca de Sousa Leite, Escrevente autorizada digitei. Eu, Meirylane de Oliveira Sousa - Tabeliã Interina do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-3-3936- Protocolo: 4401 de 25/11/2020. - **CANCELAMENTO DE HIPOTECA** - Para constar o cancelamento da hipoteca que grava o imóvel de que trata a presente matrícula, constante do R-2 **supra**. Tudo conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações – Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS, nº 8.7877.0904831-2, datado de 17 de Agosto de 2020. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 37,83; FERMOJUPI: R\$ 7,56; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 0,95; Total: R\$ 46,60. Data do pagamento: 25/11/2020. O presente ato só terá validade com o Selo: **ABC64781 - 4US1**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 09/12/2020. Eu, Paula Francisca de Sousa Leite, Escrevente autorizada digitei. Eu, Meirylane de Oliveira Sousa - Tabeliã Interina do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-4-3936- Protocolo: 4402 de 25/11/2020. - **DADOS DO IMÓVEL** - Para constar o atual bairro de localização do imóvel de que trata a presente matrícula, como sendo: **Bairro Parque Sul**. Tudo conforme requerido em 16 de Outubro de 2020, pela proprietária **MACEDO FORTES EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Senador Cândido Ferraz, nº 1670, Bairro Jóquei Clube, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.610.757/0001-09. Apresentou declaração da SEMPLAN, datada de 22/01/2020 e Lei nº 4.423 de 16/07/13, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 161,06; FERMOJUPI: R\$ 32,20; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 4,02; Total: R\$ 197,80. Data do pagamento: 25/11/2020. O presente ato só terá validade com os Selos: **ABC64782 - 9RU2**, **ABC64783 - 0808**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 09/12/2020. Eu, Paula Francisca de Sousa Leite, Escrevente autorizada digitei. Eu, Meirylane de Oliveira Sousa - Tabeliã Interina do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-5-3936- Protocolo: 4402 de 25/11/2020. - **INSCRIÇÃO MUNICIPAL** - Para constar que a inscrição municipal do imóvel de que trata a presente matrícula é **372.286-4**. Tudo conforme requerido em 16 de Outubro de 2020, pela proprietária **MACEDO FORTES EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada. Apresentou Certidão Negativa de Débitos IPTU, com número de controle: 0126289/20-05, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF – Coordenação Especial da Receita do Município, às 10:10:25h do dia 30/09/2020, validade em 29/12/2020, código de autenticidade: 88EC76DE64303F0D, arquivada nesta Serventia. O referido é



verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 75,67; FERMOJUPI: R\$ 15,13; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 1,89; Total: R\$ 92,95. Data do pagamento: 25/11/2020. O presente ato só terá validade com o Selo: **ABC64784 - 2ZF3**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 09/12/2020. Eu, Paula Francisca de Sousa Leite, Escrevente autorizada digitei. Eu, Meirylane de Oliveira Sousa - Tabeliã Interina do Registro de Imóveis o subscrevo.

R-6-3936- Protocolo: 4401 de 25/11/2020. - **COMPRA E VENDA** - O imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido por **HAKATHA NUNES CAVALCANTE**, nacionalidade brasileira, vendedora, portador da CI/RG nº 3834463-SSP/PI, CPF nº 069.929.893-83, solteiro e não mantém união estável, residente e domiciliado no Residencial Mario Covas, Quadra T, Casa 7, Bairro Angelim, nesta cidade, por compra feita à **MACEDO FORTES EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Senador Cândido Ferraz, nº 1670, Bairro Jóquei Clube, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.610.757/0001-09, pelo valor da compra e venda do terreno de R\$ 18.927,99 (dezoito mil, novecentos e vinte e sete reais e noventa e nove centavos), sendo o valor da aquisição do imóvel residencial urbano de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais), dos quais: R\$ 20.214,00 (vinte mil e duzentos e quatorze reais), referente ao valor dos recursos próprios; R\$ 4.186,00 (quatro mil e cento e oitenta e seis reais), referente ao valor do desconto complemento concedido pelo FGTS/União e R\$ 97.600,00 (noventa e sete mil e seiscentos reais), referente ao financiamento concedido pela credora. **Tudo conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações – Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS, nº 8.7877.0904831-2, datado de 17 de Agosto de 2020.** Documentos apresentados: Guia de quitação do ITBI sob nº 15011812012, referente ao protocolo nº 0.503.851/20-91, no valor original de R\$ 2.196,00, do qual foi pago à vista R\$ 2.086,20, devido ao desconto concedido pela Lei 4.974/2016, arrecadado pela Caixa Econômica Federal-CEF, em 18/11/2020; Relatório de consulta de indisponibilidade de bens com código HASH: **7e03. 2eb6. 4208. 1100. 4223. d71e. 3255. 7ad8. 515f. 0793**, datado de 09/12/2020 e Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal do Brasil, com código de controle sob nº CDD0.18CD.F423.775F, emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, às 14:57:08 do dia 27/07/2020, válida até 23/01/2021, (hora e data de Brasília), em nome da vendedora, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 1.154,83; FERMOJUPI: R\$ 230,96; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 28,87; Total: R\$ 1.415,18. Data do pagamento: 25/11/2020. O presente ato só terá validade com os Selos: **ABC64785 - JH4J, ABC64786 - 5NOA**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 09/12/2020. Eu, Paula Francisca de Sousa Leite, Escrevente autorizada digitei. Eu, Meirylane de Oliveira Sousa - Tabeliã Interina do Registro de Imóveis o subscrevo.

R-7-3936- Protocolo: 4401 de 25/11/2020. - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - O imóvel de que trata a presente matrícula e **mais uma casa térrea a ser construída com área de 50,13m²**, foram constituídos em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22, da Lei 9.514/97 e transferido a sua propriedade resolúvel a fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor bancário sul,



Poder Judiciário

8º Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI

5ª Circunscrição - CNS:15.843-6

Bel. Meirylane de Oliveira Sousa - Interina

Portaria nº 3008/2017 - PJ/PI/CGJ/EXPCGJ



Página 003

quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido ao devedor fiduciante, **HAKATHA NUNES CAVALCANTE**, já qualificado. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 97.600,00 (noventa e sete mil e seiscentos reais). PRAZOS: Construção: 26/02/2021; Amortização: 360 meses. TAXA ANUAL DE JUROS: Nominal 5,5000%, Efetiva 5,6407%. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 15/09/2020, no valor inicial de R\$ 572,83 (quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e três centavos). Para os efeitos do artigo 24, da Lei 9.514, de 20/11/97, o valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais). **Tudo conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações – Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS, nº 8.7877.0904831-2, datado de 17 de Agosto de 2020.** O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 1.106,58; FERMOJUPI: R\$ 221,31; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 27,66; Total: R\$ 1.355,81. Data do pagamento: 25/11/2020. O presente ato só terá validade com o Selo: **ABC64787 - 5OP4**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 09/12/2020. Eu, Paula Francisca de Sousa Leite, Escrevente autorizada digitei. Eu, Meirylane de Oliveira Sousa - Tabelião Interina do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-8-3936- Protocolo: 4401 de 25/11/2020. - **CONDIÇÃO PMCMV** - Em cumprimento ao artigo 36 da Lei 11.977/09 - Programa Minha Casa, Minha Vida, o imóvel de que trata a presente matrícula, **não poderá ser objeto de rememoração no prazo de 15 (quinze) anos.** O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 37,83; FERMOJUPI: R\$ 7,56; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 0,95; Total: R\$ 46,60. Data do pagamento: 25/11/2020. O presente ato só terá validade com o Selo: **ABC64788 - 7V7B**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 09/12/2020. Eu, Paula Francisca de Sousa Leite, Escrevente autorizada digitei. Eu, Meirylane de Oliveira Sousa - Tabelião Interina do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-9-3936- Protocolo: 5027 de 20/05/2021. - **DADOS DO IMÓVEL** - Para constar o número que o imóvel de que trata a presente matrícula recebeu da Prefeitura Municipal de Teresina, como sendo: **5315**. Tudo conforme requerido em 23 de Abril de 2021, por **MACEDO FORTES EMPREENDIMENTOS LTDA**, firma estabelecida nesta cidade, Rua Senador Cândido Ferraz, nº 1670, Bairro Jóquei, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.610.757/0001-09, neste ato representado pelo seu sócio administrador, **Guilherme Araújo Fortes**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, CI/RG nº 1.558.873-SSP/PI, CPF/MF nº 776.507.603-59, residente e domiciliado na Avenida João XXIII, nº 6591, Condomínio Mirante dos Lagos, Quadra E, Casa 23, Bairro Uruguai, nesta cidade, conforme Cláusula Sexta do Contrato Social de 10 de Janeiro de 2007, registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob registro nº 22200280528 de 22/01/2007, protocolo 07/000277-0, na qualidade de Construtora contratada para a Construção de um Empreendimento denominado Residencial Violeta II, situado nas Quadras A, H01, H02, I01 e I02 do

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registraros.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash dd369d05-d42d-480f-9380-3fa2d4e20ceb

Este documento foi assinado digitalmente por FRANCISCO ANDERSON DOS SANTOS MACHADO - 13/07/2023 15:54 PROTOCOLO: S23070203113D

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Saac

Loteamento Coronel José Ribeiro de Araújo, Bairro Parque Sul, zona sul desta cidade. Apresentou Certidão de Número emitida em 01/02/2021, pela PMT/SDU-Sul, com número de solicitação: 105/2021, Certidão Negativa de Débitos IPTU, com número de controle: 0037387/21-79, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 16:49:27h do dia 09/04/2021, válida até 08/07/2021, código de autenticidade: F7C8E4C35540CD9A, arquivadas nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 39,20; FERMOJUPI: R\$ 7,84; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 0,98; Total: R\$ 48,28. Data do pagamento: 20/05/2021. O presente ato só terá validade com o Selo: **ABS02507 - 1JWS**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 01/06/2021. Eu, Maria Jaiane de Sousa Lima, Escrevente autorizada digitei. Eu, Meirylane de Oliveira Sousa - Tabela Interina do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-10-3936- Protocolo: 5027 de 20/05/2021. - **EDIFICAÇÃO** - Para constar que no imóvel de que trata a presente matrícula foi construída **uma casa residencial unifamiliar, situado na Rua XII, nº 5315, Quadra I01, Lote 12, Loteamento Coronel José Ribeiro de Araújo, zona residencial 1, Bairro Parque Sul, zona sul desta cidade**, com área de construção de 50,13m², com taxa de ocupação de 24,10%, possuindo a seguinte divisão interna: 02 (dois) quartos, sala de estar, cozinha, varanda, hall e banheiro social, edificada no lote 12, da quadra I01, do Loteamento Urbano denominado Coronel José Ribeiro de Araújo, situado na zona sul da cidade, Bairro Parque Sul, acessível pela Rua Dr. Arquelau Siqueira Amorim, medindo 10,40 metros de frente, limitando-se com a série poente da Rua XII; lado direito mede 20,00 metros, limitando-se com o lote 13; lado esquerdo mede 20,00 metros, limitando-se com o lote 11 e na linha de fundo mede 10,04 metros, limitando-se com o lote 10, com área de 208,00m² e perímetro de 60,80m, com inscrição municipal sob nº 372.286-4, de propriedade de **HAKATHA NUNES CAVALCANTE**. Concluída em 08/02/2021, de acordo com Habite-se sob nº 01/2021, tendo gasto a importância de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Tudo conforme requerido em 23 de Abril de 2021, por **MACEDO FORTES EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada. Documentos apresentados: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, sob nº 000332021-88888048, emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20/01/2010, em 11/02/2021, válida até 10/08/2021; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal do Brasil, com código de controle sob nº 3C74.8493.72C4.E0A5, emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, às 13:54:08 do dia 23/01/2021 (hora e data de Brasília), válida até 22/07/2021; Alvará de Construção nº 09/2018, datado de 05/01/2018, ART/CREA sob nº 00019007138965022317 e Certidão Negativa de Débitos IPTU, com número de controle: 0037387/21-79, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 16:49:27h do dia 09/04/2021, válida até 08/07/2021, código de autenticidade: F7C8E4C35540CD9A, arquivados nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 178,09; FERMOJUPI: R\$ 35,62; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 4,46; Total: R\$ 218,69. Data do pagamento: 20/05/2021. O presente ato só terá validade com os Selos: **ABS02508 - 2UZI, ABS02509 - O6O1**.



Poder Judiciário

8º Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI

5ª Circunscrição - CNS:15.843-6

Bel. Meirylane de Oliveira Sousa - Interina

Portaria nº 3008/2017 - PJ/PI/CGJ/EXPCGJ



Página 004

Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 01/06/2021. Eu, Maria Jaiane de Sousa Lima, Escrevente autorizada digitei. Eu, Meirylane de Oliveira Sousa - Tabela Interina do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-11-3936- Protocolo: 10161 de 06/07/2023. - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Art. 26, Lei nº 9.514/97, a requerimento da credora fiduciante, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, nos termos do requerimento datado de 11 de abril de 2023, instruído com prova de intimação do devedor por inadimplência, comprovante do decurso do prazo legal sem a purgação do débito, e de pagamento do imposto de transmissão - ITBI, **averba-se a consolidação de propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula ao credor acima referida**. O ITBI foi pago sobre a avaliação de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais). Foi apresentado: Guia de quitação do ITBI sob nº 15100772396, referente ao protocolo nº 0.500.964/23-41, no valor original de R\$ 2.440,00, do qual foi pago à vista R\$ 2.318,00, devido ao desconto de 5% (cinco por cento), conforme a Lei 4.974/2016, arrecadado pela Caixa Econômica Federal, em 17/03/2023; Relatório de Consulta de Disponibilidade de Bens com código HASH: 2568. 47b3. 55f7. 46de. 55b6. 4f52. 3d4f. 0694. 9466723a, com data de 07/07/2023, em nome de Hakatha Nunes Cavalcante, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 507,02; FERMOJUPI: R\$ 101,40; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 40,56; Total: R\$ 649,50. Protocolo de Intimação nº IN00813929C. Data do pagamento: 06/07/2023. O presente ato só terá validade com os Selos: **ADY79669 - QYU4, ADY79670 - TXU3**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 07/07/2023. Eu, Francisco Anderson dos Santos Machado, Escrevente o digitei. Eu, Meirylane de Oliveira Sousa Tabela Interina do Registro de Imóveis o subscrevo. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 67,55; FERMOJUPI: R\$ 13,50; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 5,38; Total: R\$ 86,69. O presente ato só terá validade com o Selo: **ADY79771 - CVCK**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Eu, Francisco Anderson dos Santos Machado, escrevente a digitei, dato e assino de forma eletrônica.

Teresina (PI).

Francisco Anderson dos Santos Machado

Escrevente

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por FRANCISCO ANDERSON DOS SANTOS MACHADO - 13/07/2023 15:54 PROTOCOLO: S23070203113D

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash dd369d05-d42d-480f-9380-3fa2d4e20ceb

Poder Judiciário do Estado do Piauí
Selo Digital de Fiscalização
Certidão NORMAL

ADY79771 - CVCK

Confira o ato em :
www.tjpi.jus.br/portalextra

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM Nº 158436.2.0003936-87

CERTIFICO a requerimento via central SAEC/ONR, protocolo sob o nº S23070203113D, de pessoa interessada, que revendo e buscando neste Serviço Registral da 5ª Circunscrição, no livro de Registro Geral nº 02, à ficha 01, sob o nº 3936, nele verifiquei constar o termo do teor seguinte: **IMÓVEL:** Lote de terreno de nº 12 da quadra I01, integrante do Reloteamento Urbano denominado CORONEL JOSÉ RIBEIRO DE ARAÚJO, situado na zona sul da cidade, Bairro Santo Antonio, acessível pela Rua Dr. Arquelau Siqueira Amorim, medindo de frente 10,40m, limitando-se com a série Poente Rua XII; lado direito mede 20,00m, limitando-se com o Lote 13; lado esquerdo mede 20,00m, limitando-se com o Lote 11 e na linha de fundo mede 10,40m, limitando-se com o lote 10, com área de 208,00m² e perímetro de 60,80m. **PROPRIETÁRIA: MACEDO FORTES EMPREENDIMENTOS LTDA**, estabelecida nesta cidade à Rua Senador Cândido Ferraz, nº 1670 Bairro Jóquei Clube, inscrita no CNPJ/MF nº 08.610.757/0001-09. **REGISTRO ANTERIOR:** 142.747 à ficha 01 do livro 02 do Cartório do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis, desta cidade. Documento apresentado: Certidão de Inteiro Teor com Ônus, datada de 23/10/2019, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Protocolo: 3673 de 01/11/2019. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do pagamento: 31/10/2019. O presente ato só terá validade com o Selo: **AAB32716 - XFUX**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 18/11/2019. Eu, Paula Francisca de Sousa Leite, Escrevente autorizada digitei. Eu, Meirylane de Oliveira Sousa - Tabeliã Interina do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-1-3936- Protocolo: 3673 de 01/11/2019. – **ENQUADRAMENTO DO PMCMV** - Para constar que o imóvel de que trata a presente matrícula, integrante do Residencial Violeta II, foi enquadrado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, nos moldes da Lei nº 11.977/09. **Tudo conforme Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo Para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, Que Entre Si Celebram Macedo Fortes Empreendimentos LTDA e Caixa Econômica Federal, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, no Âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, nº 8.7877.0623327-5, datado de 01 de julho de 2019.** O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 36,27; FERMOJUPI: R\$ 7,25; MP: R\$ 1,81; Total: R\$ 45,59. Data do pagamento: 31/10/2019. O presente ato só terá validade com o Selo: **AAI90462 - PF64**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 18/11/2019. Eu, Paula Francisca de Sousa Leite, Escrevente autorizada digitei. Eu, Meirylane de Oliveira Sousa - Tabeliã Interina do Registro de Imóveis o subscrevo.

R-2-3936- Protocolo: 3673 de 01/11/2019. – **HIPOTECA** - Para constar que o imóvel de que trata a

presente matrícula foi dado em primeira e especial hipoteca à favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **Crisanto Alves Maia Filho**, de nacionalidade brasileira, casado, economiário, CI/RG nº 1.813.430-SSP/PI, CPF/MF nº 860.887.853-49, conforme procuração lavrada às folhas 099/100, do livro 3218-P, em 29/08/2016, no 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília – Distrito Federal e substabelecimento lavrado às folhas 122/122v, do livro 817, em 13/09/2016, no 2º Ofício de Notas e Registros de Imóveis de Teresina/PI, tendo como devedor **MACEDO FORTES EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, com sede na Rua Senador Cândido Ferraz, nº 1670, Bairro Jóquei, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.610.757/0001-09, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Piauí, registrada sob NIRE nº 22200280528, representada na conformidade de cláusula Sexta de seu Contrato Social em 10/11/2017, registrado em sessão de 22/01/2017, pelo sócio Administrador **Guilherme Araújo Fortes**, de nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, CI/RG nº 1.558.873-SSP/PI, CPF/MF nº 776.507.603-59, residente e domiciliado na Av João XXIII, 6591, Qd E, Cs23, Bairro Uruguai, nesta cidade e como Fiadores **GUILHERME ARAÚJO FORTES**, de nacionalidade brasileira, engenheiro civil, CI/RG nº 1.558.873-SSP/PI, CPF/MF nº 776.507.603-59, casado no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado no Lot Mirante dos Lagos, 6591, Qd E, Cs 23, Bairro Uruguai, nesta cidade e sua esposa **MARIANA MACEDO FORTES**, de nacionalidade brasileira, proprietária de estabelecimento comercial, CI/RG nº 2681945-SSP/PI, CPF/MF nº 039.450.824-63, casada no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada no Lot Mirante dos Lagos, 6591, Qd E, Cs 23, Bairro Uruguai, nesta cidade. **VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$ 3.833.538,90** (três milhões, oitocentos e trinta e três mil, quinhentos e trinta e oito reais e noventa centavos), tendo como objetivo financiar a construção do Empreendimento **RESIDENCIAL VIOLETA II**, composto por 120 (cento e vinte) unidades habitacionais a serem construídas e divididas em 05 quadras, sendo quadra A (lote 01 ao 48), quadra H01 (lote 01 ao 26) quadra H02 (lote 08 ao 13), quadra I01 (lote 01 ao 20) e quadra I02 (lote 01 ao 20), o empreendimento será situado no Loteamento Cel. José Ribeiro de Araújo, Bairro Parque Sul, nesta cidade. **PRAZO Amortização: 24 meses; Construção/Legalização: 18 meses. TAXAS DE JUROS: Nominal: 8.0000%. Efetiva: 8.3000%. VALOR DA GARANTIA HIPOTECÁRIA: R\$ 11.712.000,00** (onze milhões e setecentos e doze mil reais). **DEMAIS CONDIÇÕES: As constantes do Presente Instrumento. Tudo conforme Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo Para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, Que Entre Si Celebram Macedo Fortes Empreendimentos LTDA e Caixa Econômica Federal, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, no Âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, nº 8.7877.0623327-5, datado de 01 de julho de 2019.** Documentos apresentados: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal do Brasil, com código de controle sob nº 2F19. 9BCF. 663D. ABAB, emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, às 14:32:26 do



Poder Judiciário

8º Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI

5ª Circunscrição - CNS:15.843-6

Bel. Meirylane de Oliveira Sousa - Interina

Portaria nº 3008/2017 - PJ/PI/CGJ/EXPCGJ



Página 002

dia 02/08/2019, válida até 29/01/2020, (hora e data de Brasília), em nome da MACEDO FORTES EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do pagamento: 31/10/2019. O presente ato só terá validade com o Selo: **AAB32743 - MXB3**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 18/11/2019. Eu, Paula Francisca de Sousa Leite, Escrevente autorizada digitei. Eu, Meirylane de Oliveira Sousa - Tabeliã Interina do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-3-3936- Protocolo: 4401 de 25/11/2020. - **CANCELAMENTO DE HIPOTECA** - Para constar o cancelamento da hipoteca que grava o imóvel de que trata a presente matrícula, constante do R-2 **supra**. Tudo conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações – Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS, nº 8.7877.0904831-2, datado de 17 de Agosto de 2020. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 37,83; FERMOJUPI: R\$ 7,56; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 0,95; Total: R\$ 46,60. Data do pagamento: 25/11/2020. O presente ato só terá validade com o Selo: **ABC64781 - 4US1**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 09/12/2020. Eu, Paula Francisca de Sousa Leite, Escrevente autorizada digitei. Eu, Meirylane de Oliveira Sousa - Tabeliã Interina do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-4-3936- Protocolo: 4402 de 25/11/2020. - **DADOS DO IMÓVEL** - Para constar o atual bairro de localização do imóvel de que trata a presente matrícula, como sendo: **Bairro Parque Sul**. Tudo conforme requerido em 16 de Outubro de 2020, pela proprietária **MACEDO FORTES EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Senador Cândido Ferraz, nº 1670, Bairro Jóquei Clube, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.610.757/0001-09. Apresentou declaração da SEMPLAN, datada de 22/01/2020 e Lei nº 4.423 de 16/07/13, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 161,06; FERMOJUPI: R\$ 32,20; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 4,02; Total: R\$ 197,80. Data do pagamento: 25/11/2020. O presente ato só terá validade com os Selos: **ABC64782 - 9RU2**, **ABC64783 - 0808**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 09/12/2020. Eu, Paula Francisca de Sousa Leite, Escrevente autorizada digitei. Eu, Meirylane de Oliveira Sousa - Tabeliã Interina do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-5-3936- Protocolo: 4402 de 25/11/2020. - **INSCRIÇÃO MUNICIPAL** - Para constar que a inscrição municipal do imóvel de que trata a presente matrícula é **372.286-4**. Tudo conforme requerido em 16 de Outubro de 2020, pela proprietária **MACEDO FORTES EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada. Apresentou Certidão Negativa de Débitos IPTU, com número de controle: 0126289/20-05, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF – Coordenação Especial da Receita do Município, às 10:10:25h do dia 30/09/2020, validade em 29/12/2020, código de autenticidade: 88EC76DE64303F0D, arquivada nesta Serventia. O referido é

www.registradores.onr.org.br
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 75,67; FERMOJUPI: R\$ 15,13; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 1,89; Total: R\$ 92,95. Data do pagamento: 25/11/2020. O presente ato só terá validade com o Selo: **ABC64784 - 2ZF3**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 09/12/2020. Eu, Paula Francisca de Sousa Leite, Escrevente autorizada digitei. Eu, Meirylane de Oliveira Sousa - Tabeliã Interina do Registro de Imóveis o subscrevo.

R-6-3936- Protocolo: 4401 de 25/11/2020. - **COMPRA E VENDA** - O imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido por **HAKATHA NUNES CAVALCANTE**, nacionalidade brasileira, vendedora, portador da CI/RG nº 3834463-SSP/PI, CPF nº 069.929.893-83, solteiro e não mantém união estável, residente e domiciliado no Residencial Mario Covas, Quadra T, Casa 7, Bairro Angelim, nesta cidade, por compra feita à **MACEDO FORTES EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Senador Cândido Ferraz, nº 1670, Bairro Jóquei Clube, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.610.757/0001-09, pelo valor da compra e venda do terreno de R\$ 18.927,99 (dezoito mil, novecentos e vinte e sete reais e noventa e nove centavos), sendo o valor da aquisição do imóvel residencial urbano de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais), dos quais: R\$ 20.214,00 (vinte mil e duzentos e quatorze reais), referente ao valor dos recursos próprios; R\$ 4.186,00 (quatro mil e cento e oitenta e seis reais), referente ao valor do desconto complemento concedido pelo FGTS/União e R\$ 97.600,00 (noventa e sete mil e seiscentos reais), referente ao financiamento concedido pela credora. **Tudo conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações – Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS, nº 8.7877.0904831-2, datado de 17 de Agosto de 2020.** Documentos apresentados: Guia de quitação do ITBI sob nº 15011812012, referente ao protocolo nº 0.503.851/20-91, no valor original de R\$ 2.196,00, do qual foi pago à vista R\$ 2.086,20, devido ao desconto concedido pela Lei 4.974/2016, arrecadado pela Caixa Econômica Federal-CEF, em 18/11/2020; Relatório de consulta de indisponibilidade de bens com código HASH: **7e03. 2eb6. 4208. 1100. 4223. d71e. 3255. 7ad8. 515f. 0793**, datado de 09/12/2020 e Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal do Brasil, com código de controle sob nº CDD0.18CD.F423.775F, emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, às 14:57:08 do dia 27/07/2020, válida até 23/01/2021, (hora e data de Brasília), em nome da vendedora, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 1.154,83; FERMOJUPI: R\$ 230,96; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 28,87; Total: R\$ 1.415,18. Data do pagamento: 25/11/2020. O presente ato só terá validade com os Selos: **ABC64785 - JH4J, ABC64786 - 5NOA**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 09/12/2020. Eu, Paula Francisca de Sousa Leite, Escrevente autorizada digitei. Eu, Meirylane de Oliveira Sousa - Tabeliã Interina do Registro de Imóveis o subscrevo.

R-7-3936- Protocolo: 4401 de 25/11/2020. - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - O imóvel de que trata a presente matrícula e **mais uma casa térrea a ser construída com área de 50,13m²**, foram constituídos em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22, da Lei 9.514/97 e transferido a sua propriedade resolúvel a fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor bancário sul,



Poder Judiciário

8º Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI

5ª Circunscrição - CNS:15.843-6

Bel. Meirylane de Oliveira Sousa - Interina

Portaria nº 3008/2017 - PJ/PI/CGJ/EXPCGJ



Página 003

quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido ao devedor fiduciante, **HAKATHA NUNES CAVALCANTE**, já qualificado. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 97.600,00 (noventa e sete mil e seiscentos reais). PRAZOS: Construção: 26/02/2021; Amortização: 360 meses. TAXA ANUAL DE JUROS: Nominal 5,5000%, Efetiva 5,6407%. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 15/09/2020, no valor inicial de R\$ 572,83 (quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e três centavos). Para os efeitos do artigo 24, da Lei 9.514, de 20/11/97, o valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais). **Tudo conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações – Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS, nº 8.7877.0904831-2, datado de 17 de Agosto de 2020.** O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 1.106,58; FERMOJUPI: R\$ 221,31; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 27,66; Total: R\$ 1.355,81. Data do pagamento: 25/11/2020. O presente ato só terá validade com o Selo: **ABC64787 - 5OP4**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 09/12/2020. Eu, Paula Francisca de Sousa Leite, Escrevente autorizada digitei. Eu, Meirylane de Oliveira Sousa - Tabelião Interina do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-8-3936- Protocolo: 4401 de 25/11/2020. - **CONDIÇÃO PMCMV** - Em cumprimento ao artigo 36 da Lei 11.977/09 - Programa Minha Casa, Minha Vida, o imóvel de que trata a presente matrícula, **não poderá ser objeto de rememoração no prazo de 15 (quinze) anos.** O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 37,83; FERMOJUPI: R\$ 7,56; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 0,95; Total: R\$ 46,60. Data do pagamento: 25/11/2020. O presente ato só terá validade com o Selo: **ABC64788 - 7V7B**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 09/12/2020. Eu, Paula Francisca de Sousa Leite, Escrevente autorizada digitei. Eu, Meirylane de Oliveira Sousa - Tabelião Interina do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-9-3936- Protocolo: 5027 de 20/05/2021. - **DADOS DO IMÓVEL** - Para constar o número que o imóvel de que trata a presente matrícula recebeu da Prefeitura Municipal de Teresina, como sendo: **5315**. Tudo conforme requerido em 23 de Abril de 2021, por **MACEDO FORTES EMPREENDIMENTOS LTDA**, firma estabelecida nesta cidade, Rua Senador Cândido Ferraz, nº 1670, Bairro Jóquei, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.610.757/0001-09, neste ato representado pelo seu sócio administrador, **Guilherme Araújo Fortes**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, CI/RG nº 1.558.873-SSP/PI, CPF/MF nº 776.507.603-59, residente e domiciliado na Avenida João XXIII, nº 6591, Condomínio Mirante dos Lagos, Quadra E, Casa 23, Bairro Uruguai, nesta cidade, conforme Cláusula Sexta do Contrato Social de 10 de Janeiro de 2007, registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob registro nº 22200280528 de 22/01/2007, protocolo 07/000277-0, na qualidade de Construtora contratada para a Construção de um Empreendimento denominado Residencial Violeta II, situado nas Quadras A, H01, H02, I01 e I02 do

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registraradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash dd369d05-d42d-480f-9380-3fa2d4e20ceb

Esse documento foi assinado digitalmente por FRANCISCO ANDERSON DOS SANTOS MACHADO - 13/07/2023 15:54 PROTOCOLO: S23070203113D

Loteamento Coronel José Ribeiro de Araújo, Bairro Parque Sul, zona sul desta cidade. Apresentou Certidão de Número emitida em 01/02/2021, pela PMT/SDU-Sul, com número de solicitação: 105/2021, Certidão Negativa de Débitos IPTU, com número de controle: 0037387/21-79, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 16:49:27h do dia 09/04/2021, válida até 08/07/2021, código de autenticidade: F7C8E4C35540CD9A, arquivadas nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 39,20; FERMOJUPI: R\$ 7,84; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 0,98; Total: R\$ 48,28. Data do pagamento: 20/05/2021. O presente ato só terá validade com o Selo: **ABS02507 - 1JWS**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 01/06/2021. Eu, Maria Jaiane de Sousa Lima, Escrevente autorizada digitei. Eu, Meirylane de Oliveira Sousa - Tabela Interina do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-10-3936- Protocolo: 5027 de 20/05/2021. - **EDIFICAÇÃO** - Para constar que no imóvel de que trata a presente matrícula foi construída **uma casa residencial unifamiliar, situado na Rua XII, nº 5315, Quadra I01, Lote 12, Loteamento Coronel José Ribeiro de Araújo, zona residencial 1, Bairro Parque Sul, zona sul desta cidade**, com área de construção de 50,13m², com taxa de ocupação de 24,10%, possuindo a seguinte divisão interna: 02 (dois) quartos, sala de estar, cozinha, varanda, hall e banheiro social, edificada no lote 12, da quadra I01, do Loteamento Urbano denominado Coronel José Ribeiro de Araújo, situado na zona sul da cidade, Bairro Parque Sul, acessível pela Rua Dr. Arquelau Siqueira Amorim, medindo 10,40 metros de frente, limitando-se com a série poente da Rua XII; lado direito mede 20,00 metros, limitando-se com o lote 13; lado esquerdo mede 20,00 metros, limitando-se com o lote 11 e na linha de fundo mede 10,04 metros, limitando-se com o lote 10, com área de 208,00m² e perímetro de 60,80m, com inscrição municipal sob nº 372.286-4, de propriedade de **HAKATHA NUNES CAVALCANTE**. Concluída em 08/02/2021, de acordo com Habite-se sob nº 01/2021, tendo gasto a importância de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Tudo conforme requerido em 23 de Abril de 2021, por **MACEDO FORTES EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada. Documentos apresentados: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, sob nº 000332021-88888048, emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20/01/2010, em 11/02/2021, válida até 10/08/2021; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal do Brasil, com código de controle sob nº 3C74.8493.72C4.E0A5, emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, às 13:54:08 do dia 23/01/2021 (hora e data de Brasília), válida até 22/07/2021; Alvará de Construção nº 09/2018, datado de 05/01/2018, ART/CREA sob nº 00019007138965022317 e Certidão Negativa de Débitos IPTU, com número de controle: 0037387/21-79, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 16:49:27h do dia 09/04/2021, válida até 08/07/2021, código de autenticidade: F7C8E4C35540CD9A, arquivados nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 178,09; FERMOJUPI: R\$ 35,62; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 4,46; Total: R\$ 218,69. Data do pagamento: 20/05/2021. O presente ato só terá validade com os Selos: **ABS02508 - 2UZI, ABS02509 - O6O1**.



Poder Judiciário

8º Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI

5ª Circunscrição - CNS:15.843-6

Bel. Meirylane de Oliveira Sousa - Interina

Portaria nº 3008/2017 - PJ/PI/CGJ/EXPCGJ



Página 004

Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 01/06/2021. Eu, Maria Jaiane de Sousa Lima, Escrevente autorizada digitei. Eu, Meirylane de Oliveira Sousa - Tabela Interina do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-11-3936- Protocolo: 10161 de 06/07/2023. - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Art. 26, Lei nº 9.514/97, a requerimento da credora fiduciante, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, nos termos do requerimento datado de 11 de abril de 2023, instruído com prova de intimação do devedor por inadimplência, comprovante do decurso do prazo legal sem a purgação do débito, e de pagamento do imposto de transmissão - ITBI, **averba-se a consolidação de propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula ao credor acima referida**. O ITBI foi pago sobre a avaliação de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais). Foi apresentado: Guia de quitação do ITBI sob nº 15100772396, referente ao protocolo nº 0.500.964/23-41, no valor original de R\$ 2.440,00, do qual foi pago à vista R\$ 2.318,00, devido ao desconto de 5% (cinco por cento), conforme a Lei 4.974/2016, arrecadado pela Caixa Econômica Federal, em 17/03/2023; Relatório de Consulta de Disponibilidade de Bens com código HASH: 2568. 47b3. 55f7. 46de. 55b6. 4f52. 3d4f. 0694. 9466723a, com data de 07/07/2023, em nome de Hakatha Nunes Cavalcante, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 507,02; FERMOJUPI: R\$ 101,40; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 40,56; Total: R\$ 649,50. Protocolo de Intimação nº IN00813929C. Data do pagamento: 06/07/2023. O presente ato só terá validade com os Selos: **ADY79669 - QYU4, ADY79670 - TXU3**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 07/07/2023. Eu, Francisco Anderson dos Santos Machado, Escrevente o digitei. Eu, Meirylane de Oliveira Sousa Tabela Interina do Registro de Imóveis o subscrevo. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 67,55; FERMOJUPI: R\$ 13,50; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 5,38; Total: R\$ 86,69. O presente ato só terá validade com o Selo: **ADY79771 - CVCK**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Eu, Francisco Anderson dos Santos Machado, escrevente a digitei, dato e assino de forma eletrônica.

Teresina (PI).

Francisco Anderson dos Santos Machado

Escrevente

Poder Judiciário
do Estado do Piauí
Selo Digital de Fiscalização
Certidão
NORMAL



ADY79771 - CVCK

Confira o ato em :
www.tjpi.jus.br/portalextra

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

www.registradores.onr.org.br

Esse documento foi assinado digitalmente por FRANCISCO ANDERSON DOS SANTOS MACHADO - 13/07/2023 15:54 PROTOCOLO: S23070203113D